



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

1498ª Sessão Ordinária

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Moacir Eichner. Declarada aberta a Sessão, o Presidente convidou o vereador Adão Francisco Böck para efetuar a leitura bíblica. Adiante, solicitou ao Secretário Evaldir Jacob Dries que fizesse a verificação de quórum. Estavam presentes os demais vereadores: Viviane Redin Mergen, Adão Francisco Böck, Leandro Timm, Francisco Bernardy, Gilberto Abel Schäfer, Mara Simone Seibert e Madalena Pasa. Em seguida, o Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. Colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária número Milésima Quadringentésima Nonagésima Sétima que foi aprovada por oito votos à zero. Em seguida, solicitou ao Diretor que efetuasse a leitura das correspondências recebidas. Foi lido: Ofício nº 180/2020 do Gabinete do Prefeito Municipal encaminhando para apreciação e votação aos Projetos de Lei nº 045/2020, 046/2020 e 047/2020. Pedido de Informação nº 001/2020 da Vereadora Madalena Pasa que solicita que informe a esta Casa Legislativa sobre o custos, bem como engenheiro responsável e relação dos materiais utilizados na reforma da popularmente chamada "ponte torta", no distrito de Sítio Alto, Arroio do Tigre. Adiante, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as devidas comissões e o Pedido de Informação nº 001/2020 para o Chefe do Executivo Municipal. Adiante, o Presidente concedeu intervalo regimental. Reiniciada a Sessão, na Ordem do Dia constava: Projeto de Lei nº 044/2020 que regulamenta, no âmbito do município, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública. Adiante, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 044/2020 e parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº 044/2020, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a vereadora Viviane Redin Mergen. Em seguida, o Presidente passou a palavra à relatora do Projeto, Vereadora Viviane Redin Mergen que com base na justificativa, solicitou aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 044/2020 que



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

foi aprovado por oito votos à zero. Em ato contínuo, o Presidente abriu o Espaço das Explicações Pessoais, onde os vereadores Evaldir Jacob Dries, Madalena Pasa e Leandro Timm estavam inscritos. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte, às dezoito horas, segunda-feira e encerrou essa Sessão em nome de Deus.